



Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 121 / 2026 - Software Social (COMISSARIO SOFTWARE HOUSE)

1 mensagem

Setor Financeiro - SEMAS <financeiro.social@birigui.sp.gov.br>

19 de outubro de 2026 às 09:15

Para: Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Prezado,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

Ref.: Pedido de esclarecimento da empresa COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA (CNPJ 68.842.056/0001-27), sobre o item 8.2.3.1 do Edital.

a) Não. O item 8.2.3.1 exige atestado que comprove o fornecimento de "sistema informatizado de gestão socioassistencial", em conformidade com as práticas do SUAS/MDS. O atestado de plataforma de gestão em saúde não atende a essa exigência, ainda que o sistema tenha funcionalidades genéricas semelhantes (cadastro de pessoas, agendamento, prontuário, relatórios e perfis de acesso). O sistema atestado deve ter sido utilizado na gestão de serviços, programas ou benefícios da assistência social.

b) O Edital não estabelece lista fechada de conteúdo. O atestado deve identificar o emitente e demonstrar, de forma clara, o fornecimento de sistema de gestão socioassistencial, em conformidade com as práticas do SUAS/MDS, compatível com o objeto descrito no Termo de Referência (Anexo II). Em caso de dúvida, poderão ser solicitados os documentos de comprovação previstos no item 8.2.3.1.2.

c) O Edital e o Termo de Referência "não estabelecem quantitativo mínimo nem prazo mínimo de experiência" para o atestado. A expressão "compatível em características, quantidades e prazos" refere-se à "pertinência" do objeto atestado em relação ao objeto licitado, ou seja, à comprovação de que o sistema fornecido é de gestão socioassistencial e abrange atividades compatíveis com as do objeto. Não se exigirá número mínimo de usuários, unidades ou módulos, nem tempo mínimo de contrato, em observância ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e à Súmula 24 do TCE-SP. Os prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência (vigência, implantação, migração de dados e treinamento) são obrigações da fase de execução contratual e não constituem critério de habilitação.

d) Sim. Nos termos do item 8.2.3.1.1, é admitida a apresentação de mais de um atestado, desde que, "em conjunto", demonstrem a aptidão da licitante para executar as atividades que compõem o objeto. Cada atestado deve, porém, referir-se ao fornecimento de sistema de gestão socioassistencial, conforme item "a". Atestados de outras áreas, como a saúde, não são computados para esse fim.

Birigui/SP, 19 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Em 2026-10-16 11:35, Pregoeiros Birigui escreveu:

Prezados(as),

Encaminhamos solicitação de esclarecimento(doc.anexo), acerca do Pregão Eletrônico 121/2026 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, capacitação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado em ambiente online (nuvem), com estrutura modular para a Secretaria de Assistência Social

Solicitamos retorno no prazo de até 20/10, considerando que o certame está agendado para ocorrer em 03/11/2026.

Att

Danilo

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

--

Setor Financeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Prefeitura Municipal de Birigui

19/10/2026, 09:57

Gmail - Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 121 / 2026 - Software Social (COMISSARIO SOFTWARE HOUSE)

Rua Roberto Clark, 543, Centro, Birigui/SP, CEP 16200-043

Telefone: (18) 3644-9014



Esclarecimentos - Processo 121/2026 - MUNICIPIO DE BIRIGUI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/10/2026 11:19	Pregão 121/2026, esclarecimento sobre o Edital 8.2.3.1 (atestado de sistema de gestão socioassistencial, práticas SUAS/MDS): a) Será aceito como compatível atestado de plataforma web e app de gestão (saúde) com cadastro de pessoas, agendamento, prontuário, atendimento multiprofissional, relatórios e perfis de acesso, ou o atestado deve ser de assistência social/SUAS? b) Se for de assistência social, qual conteúdo mínimo a Secretaria considera necessário? c) Quais parâmetros de "quantidades e prazos" serão usados? d) Conforme 8.2.3.1.1, vários atestados podem ser somados para cobrir as funcionalidades, ainda que de áreas distintas? Felipe Furtado Padilha Madeira, COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA, CNPJ 68.842.056/0001-27, licitacoes@comissar.io, (31) 98013-6994		Não há arquivo anexado.
COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA - 68842056000127		licitacoes@comissar.io / (31) 98013-6994	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/10/2026 10:01	Prezados(as), após o encaminhamento dos esclarecimentos à Requisitante, esta apresentou manifestação, conforme documento anexo.	PE 121 - ESCLARECIMENTO.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/096e95833be34d349ce887ce781b47c2.pdf

DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA

BIRIGUI-SP - 19/10/2026

Gerado em: 19/10/2026 10:01:47